



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

1 ATA de número 05 (cinco) do ano de 2021, Reunião Extraordinária do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ
3 realizada ao vigésimo dia do mês de abril do corrente ano, de forma remota, através
4 do aplicativo Zoom, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe
5 sobre a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes
6 conselheiros (as).

Diego Rivas	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Carla Farias	Projeto Luar	Sociedade Civil
Fábio Wanderley	Taekwondo	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB-DC	Sociedade Civil
Marcia Nascimento	OAB-DC	Sociedade Civil
Regis	AMIRES	Sociedade Civil
Jacqueline Dias	SMASDH	Governo
Lídia Malafaia	SMCT	Governo
Sara Carolina	SMCT	Governo
Plínio Sá	PGM	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Ângela Garrido	SME	Governo

8 A Presidenta Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro
9 chamamento às 14h08min. Aberta a assembleia, a Presidenta do CMDCA/DC
10 cumprimenta a todos (as) e agradece a participação dos Conselheiros (as) de Direitos.
11 Em seguida solicita aos Conselheiros (as) de Direitos a Aprovação da pauta (PARECER
12 Nº 001/2020) desta Reunião Extraordinária, realizada pelo aplicativo Zoom (on-line).
13 **POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A PAUTA** que diz: FUNDO
14 MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE DUQUE DE CAXIAS –
15 FMIA PARECER Nº 001/2020 Tratam os autos da Prestação de Contas de Gestão do
16 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias – FMIA do
17 Exercício de 2020. Da análise da Prestação de Contas em epígrafe constatou-se a
18 presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, ou seja, a
19 Deliberação TCE - RJ nº 277/2017. Quanto aos documentos apresentados, entende-se
20 que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas operações
21 bancárias pertinentes: As Receitas Correntes realizadas foram de R\$ 147.346,78 (Cento
22 e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos), R\$
23 47.346,78 referente à remuneração de Aplicações Financeiras e Doações de Pessoas
24 Física e Jurídica através de Incentivos Fiscais da RFB e R\$ 100.000,00 referente
25 Doação da CSN Mineração S/A e não houveram Despesas Orçamentárias realizadas
26 durante o Exercício de 2020. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e
27 conteúdo a presente prestação de contas. Sugere-se o encaminhamento para baixa de
28 responsabilidade e posterior arquivamento conforme legislação aplicada. A presente
29 ATA foi aprovada nesta mesma data. A Presidenta do CMDCA, Sra. Márcia
30 Nascimento, agradece a todos (as) pela participação nesta reunião, dá por encerrada a
31 Reunião Extraordinária remota, às 12h14min, e eu, Luciana Apolinário Dias, Secretária
32 Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque
33 de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada e pela Presidenta Sra.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

34 Márcia Nascimento, em razão de ter sido realizada pelo aplicativo Zoom, devido ao
35 período de pandemia.

36 Marcia Nascimento Cardoso

pp/da de Lourdes A. Nunes
Mat. 38440-2

37 Márcia Nascimento Cardoso

Luciana Apolinário Dias

38 Presidente do CMDCA/DC

Secretária Executiva – Mat. 36.853-9

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6950 DE 23/04/2021